



DECRETO Nº 5.493 DE 05 DE julho DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação dos servidores públicos para a composição da Comissão Temporária de reconhecimento de dívida da Secretaria Municipal de Administração no âmbito do Município de Barra do Garças e dá outras providências"

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 59, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.059 de 04 de outubro de 2018, o qual regulamenta o procedimento de reconhecimento de dívida no Município de Barra do Garças;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal promover o resguardo do erário público, bem como evitar o locupletamento ilícito e o enriquecimento sem causa,

DECRETA:

Art. 1º Consoante preconiza o § 4º, do artigo 3º do Decreto Municipal nº 4.059 de 04 de outubro de 2018, ficam nomeados os servidores abaixo mencionados para a composição da comissão temporária de reconhecimento de dívida da Secretaria de Administração do Município de Barra do Garças:

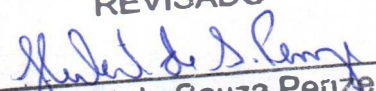
- AZILMA PAIVA LIBA BASTOS-MATRÍCULA 12220
- JOÃO BERNARDES FERREIRA JÚNIOR - MATRÍCULA 13700
- MARINEZ MASSALAI ZANCHETT - MATRÍCULA 119

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 05 de julho de 2024.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO



Herbert de Souza Perize
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT - 224751-0